JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 020/2000

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com fulcro n artigo 1º, inciso 3, da Portaria TRE/GO n.º 250, de 03 de abril de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores do Quadro da Secretaria deste Tribunal, **JORGE MARCOS DE SOUZA**, analista-judiciário, área administrativa, classe *A*, padrão 21, **FRANK WENDELL RIBEIRO**, técnico-judiciário, área administrativa, classe *A*, padrão 11 e **LÚCIO NEVES ARAÚJO**, técnico-judiciário, área serviços gerais, especialidade transporte, classe *A*, padrão 11, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Técnica, visando proceder junto à **95º Zona Eleitoral – Jussara-GO**, levantamentos dos bens materiais e patrimoniais, face ao sinistro ocorrido naquela localidade, no dia 17 de outubro do corrente ano, com a apresentação, no prazo de dez dias, de relatório conclusivo.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de outubro do ano 2000.

Messias de Souza Costa
Diretor-Geral